

N.º 33. - Termo de arrematação.

Aos dez e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceu o Fiscal d'Este, abaixo assignado e disse ter publicado edital annunciando a praça e arrematação de uma cabrita nova, que foi apprehendida e recolhida ao Depósito publico por andar vagando pelas ruas da cidade. Posta em praça foi ella arrematada pelo cidadão Dr. Henrique Marques, pela quantia de mil e duzentos reis (R.º 1200), cuja importancia foi entregue ao Procurador da Camara Municipal do que para constar, lavrou-se o presente termo. - Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

O Fiscal d'Este,

N.º 34. - Termo de arrematação.

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceu o Fiscal d'Este, abaixo assignado, Antonio de Camargo Cecilia, e disse ter publicado edital annunciando a praça e arrematação de uma cabra de cor branca, que foi apprehendida e recolhida ao Depósito publico, por andar vagando pelas ruas da cidade. Posta em praça foi ella arrematada pelo cidadão Luiz Antonio de Oliveira, pela quantia de mil e